



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7 /2019.

Concede revisão geral de remuneração e dá outras providências.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral de remuneração da ordem de 3,434 % (três vírgula quatrocentos e trinta e quatro por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2018, aos servidores públicos municipais, extensivo aos proventos da inatividade e pensão e contratados temporariamente.

Art. 2º Fica atualizado o piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município em 4,17 % (quatro vírgula dezessete por cento), para dar cumprimento às disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial nacional da categoria, bem como à Lei Municipal nº 1.293, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a revisão e atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal da educação básica.

Art. 3º O valor da Unidade Padrão de Vencimento – UPV, previsto no § 1º do artigo 39 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, passa a ser de R\$ 41,26 (quarenta e um reais e vinte e seis centavos), na vigência desta Lei.

Art. 4º O anexo IV da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, os anexos II, II-A e II-C da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, o anexo único da Lei nº 826, de 27 de dezembro de 2010, e o anexo único da Lei nº 929, de 14 de setembro de 2011, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos anexos I a VI desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 para os servidores referidos no seu artigo 2º e a partir de 1º de fevereiro de 2019 para os servidores referidos no seu artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de fevereiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (1)

Quadro Demonstrativo de

Ascensão e Progressão Horizontal / Vencimentos

ANEXO IV - LEI Nº 80/97

ANEXO I – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO I – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO I – LEI Nº

CARGO	CLASSE	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL						
			A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1096,82	1118,73	1152,30	1198,39	1258,31	1333,82	1427,17	1541,36
	II	1159,62	1182,82	1218,30	1267,03	1330,38	1410,18	1508,91	1629,63
	III	1469,54	1498,91	1543,88	1605,65	1685,93	1787,07	1912,19	2065,14
Oficial Especializado	I	1703,88	1737,97	1790,09	1861,70	1954,78	2072,07	2217,11	2394,47
	II	1910,23	1948,42	2006,86	2087,16	2191,51	2323,02	2485,59	2684,46
	III	2116,59	2158,93	2223,68	2312,62	2428,25	2573,95	2754,13	2974,46
Operador de Máquina Pesada	I	1457,18	1486,33	1530,92	1592,14	1671,75	1772,06	1896,10	2047,78
	II	1663,61	1696,88	1747,79	1817,70	1908,60	2023,09	2164,73	2337,88
	III	1704,96	1739,05	1791,24	1862,87	1956,04	2073,40	2218,52	2395,99
Operador de Máquina Leve	I	1096,82	1118,73	1152,30	1198,39	1258,31	1333,82	1427,17	1541,42
	II	1305,57	1331,68	1371,64	1426,49	1497,83	1587,67	1698,82	1834,74
	III	1430,84	1459,48	1503,26	1563,39	1642,64	1740,05	1861,83	2010,79
Motorista	I	1096,82	1118,73	1152,30	1198,39	1258,31	1333,82	1427,17	1541,36
	II	1514,36	1544,66	1590,98	1654,62	1737,34	1841,59	1970,48	2128,13
	III	1849,03	1886,02	1942,60	2020,32	2121,31	2248,59	2405,98	2598,48
Mecânico de Máquina Leve	I	1703,88	1737,97	1790,09	1861,70	1954,78	2072,07	2217,11	2394,47
	II	1910,23	1948,42	2006,86	2087,16	2191,51	2323,02	2485,59	2684,46
	III	2116,59	2158,93	2223,68	2312,62	2428,25	2573,95	2754,13	2974,46
Mecânico de Máquina Pesada	I	2116,59	2158,93	2223,68	2312,62	2428,25	2573,95	2754,13	2974,46
	II	2529,24	2579,82	2657,22	2763,51	2901,70	3075,80	3291,10	3554,39
	III	2942,03	3000,85	3090,88	3214,52	3375,23	3577,73	3828,18	4134,44
Técnico de Nível Médio	I	1704,96	1739,05	1791,24	1862,87	1956,04	2073,40	2218,52	2395,99
	II	2118,02	2160,37	2225,19	2314,22	2429,89	2575,69	2755,96	2976,45
	III	2737,49	2792,24	2876,03	2991,04	3140,59	3329,04	3562,04	3847,00
Técnico de Nível Superior	I	3150,56	3213,58	3309,97	3442,37	3614,47	3831,35	4099,55	4427,51
	II	3563,55	3634,82	3743,87	3893,63	4088,28	4333,59	4636,94	5007,90
	III	3852,62	3929,70	4047,57	4209,47	4419,94	4685,15	5013,11	5414,13
Técnico em Construção Civil	I	3150,56	3213,58	3309,97	3442,37	3614,47	3831,35	4099,55	4427,51
	II	3563,55	3634,82	3743,87	3893,63	4088,28	4333,59	4636,94	5007,90
	III	3852,62	3929,70	4047,57	4209,47	4419,94	4685,15	5013,11	5414,13
Auxiliar Administrativo	I	1096,82	1118,73	1152,30	1198,39	1258,31	1333,82	1427,17	1541,36
	II	1514,36	1544,66	1590,98	1654,62	1737,34	1841,59	1970,48	2128,13
	III	2141,51	2184,17	2249,68	2339,68	2458,63	2604,04	2786,34	3009,22
Agente Administrativo	I	1911,49	1949,73	2008,21	2088,52	2192,98	2324,55	2487,26	2686,24
	II	2324,46	2370,97	2442,09	2539,77	2666,77	2826,75	3024,63	3266,59
	III	2737,49	2792,24	2876,03	2991,04	3140,59	3329,04	3562,04	3847,00
Assistente Administrativo	I	3026,62	3087,15	3179,77	3306,96	3472,29	3680,64	3938,28	4253,33
	II	3357,01	3424,16	3526,87	3667,95	3851,36	4082,42	4368,18	4717,65
	III	3811,35	3887,59	4004,19	4164,36	4372,59	4634,94	4959,37	5356,13
Médico	I	3357,01	3424,16	3526,87	3667,95	3851,36	4082,42	4368,18	4717,65
	II	3770,07	3845,46	3960,82	4119,26	4325,24	4584,74	4905,68	5298,12
	III	4183,05	4266,72	4394,72	4570,50	4799,04	5086,97	5443,06	5878,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Odontólogo	I	3357,01	3424,16	3526,87	3667,95	3851,36	4082,42	4368,18	4717,65
	II	3770,07	3845,46	3960,82	4119,26	4325,24	4584,74	4905,68	5298,12
	III	4183,05	4266,72	4394,72	4570,50	4799,04	5086,97	5443,06	5878,48
Técnico de Nível Superior em Saúde	I	3150,56	3213,58	3309,97	3442,37	3614,47	3831,35	4099,55	4427,51
	II	3563,55	3634,82	3743,87	3893,63	4088,28	4333,59	4636,94	5007,90
	III	3852,62	3929,70	4047,57	4209,47	4419,94	4685,15	5013,11	5414,13
	I	4200,88	4284,91	4413,48	4590,01	4819,53	5108,70	5466,32	5903,65
Técnico de Nível Superior em Saúde (08 hs)	II	4751,80	4846,84	4992,26	5191,95	5451,56	5778,67	6183,17	6677,83
	III	5137,16	5239,90	5397,12	5613,01	5893,68	6247,28	6684,61	7219,39
Técnico de Nível Médio em Saúde	I	1704,96	1739,05	1791,24	1862,87	1956,04	2073,40	2218,52	2395,99
	II	2118,02	2160,37	2225,19	2314,22	2429,89	2575,69	2755,96	2946,45
	III	2737,49	2792,24	2876,03	2991,04	3140,59	3329,04	3562,04	3847,24
Auxiliar de Consultório Odontológico	I	1096,82	1118,73	1152,30	1198,39	1258,31	1333,82	1427,17	1541,36
	II	1222,06	1246,52	1283,90	1335,25	1402,01	1486,10	1590,16	1717,38
	III	1303,90	1330,00	1369,87	1424,67	1495,92	1585,66	1696,66	1832,38
Auxiliar de Enfermagem	I	1096,82	1118,73	1152,30	1198,39	1258,31	1333,82	1427,17	1541,36
	II	1222,06	1246,52	1283,90	1335,25	1402,01	1486,10	1590,16	1717,38
	III	1303,90	1330,00	1369,87	1424,67	1495,92	1585,66	1696,66	1832,38
Agente de Saúde e Administração	I	1096,82	1118,73	1152,30	1198,39	1258,31	1333,82	1427,17	1541,36
	II	1514,36	1544,66	1590,98	1654,62	1737,34	1841,59	1970,48	2128,13
	III	2139,90	2182,68	2248,17	2338,11	2454,98	2602,29	2784,45	3007,21
Fiscal Municipal	I	3026,62	3087,14	3179,77	3306,96	3472,29	3680,79	3938,28	4253,33
	II	3357,01	3424,16	3526,87	3667,95	3851,36	4082,42	4368,18	4717,65
	III	3811,36	3887,59	4004,19	4164,36	4372,59	4634,94	4959,37	5356,13
Fiscal Sanitário	I	1703,88	1737,97	1790,09	1861,70	1954,78	2072,07	2217,11	2394,47
	II	1910,23	1948,42	2006,86	2087,16	2191,51	2323,02	2485,59	2684,46
	III	2116,59	2158,93	2223,68	2312,62	2428,25	2573,95	2754,13	2974,46
Assistente Financeiro e Contábil	I	3770,07	3845,46	3960,82	4119,26	4325,24	4584,74	4905,68	5298,12
	II	4183,05	4266,72	4394,72	4570,50	4799,04	5086,97	5443,06	5878,48
	III	4596,10	4688,03	4828,68	5021,80	5272,90	5589,28	5980,50	6458,94
Tesoureiro	I	3357,01	3424,16	3526,87	3667,95	3851,36	4082,42	4368,18	4717,65
	II	3770,07	3845,47	3960,82	4119,26	4325,24	4584,74	4905,68	5298,12
	III	4183,05	4266,72	4394,72	4570,50	4799,04	5086,97	5443,06	5878,46
Controlador Geral	I	3770,07	3845,46	3960,82	4119,26	4325,24	4584,74	4905,68	5298,12
	II	4183,05	4266,72	4394,72	4570,50	4799,04	5086,97	5443,06	5878,48
	III	4596,10	4688,03	4828,68	5021,80	5272,90	5589,28	5980,50	6458,94
Secretário Geral da Prefeitura	I	4596,10	4688,03	4828,68	5021,80	5272,90	5589,28	5980,50	6458,94
	II	5009,11	5109,28	5262,55	5473,06	5746,71	6091,50	6517,93	7039,34
	III	5422,14	5530,57	5696,49	5924,34	6220,57	6593,81	7055,35	7619,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal / Vencimentos
ANEXO IV - LEI Nº 80/97
ANEXO II – LEI Nº 606/2008
ANEXO II – LEI Nº 1.271/2016
ANEXO II – LEI Nº 1.300/2017
ANEXO II – LEI Nº 1.353/2018
ANEXO II – LEI Nº

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO /NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 080 DE 26/11/1997									
				-	A	B	C	D	E	F			G
				0 A 03 ANOS	04 A 05 ANOS	06 A 10 ANOS	11 A 15 ANOS	16 A 20 ANOS	21 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 A 35 ANOS		
				-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%		
Especialista em Educação Básica	8	EEB I	3016,91	3077,24	3169,56	3296,34	3461,17	3668,80	3925,65	4239,67			
	8	EEB II	3164,54	3227,82	3324,65	3457,65	3630,53	3848,35	4117,75	4447,16			
Assistente Técnico Educacional/Secretário Escolar	7	ATE I	2687,35	2741,10	2823,30	2936,25	3083,06	3268,03	3496,79	3776,54			
	7	ATE II	2818,70	2875,06	2961,29	3079,70	3233,74	3427,74	3667,69	3961,12			
Analista da Educação Básica/ Psicólogo Escolar	1	AEB I	3150,56	3213,58	3309,97	3442,37	3614,72	3831,35	4099,55	4427,51			
	1	AEB II	3305,40	3371,54	3472,66	3611,58	3792,15	4019,68	4301,03	4645,12			
Analista da Educação Básica/ Nutricionista	1	AEB I	2116,59	2158,93	2223,68	2312,62	2428,25	2573,95	2754,13	2974,46			
	1	AEB II	2529,33	2579,93	2657,32	2763,60	2901,78	3075,88	3291,19	3554,49			
Analista da Educação Básica/ Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca	1	AEB I	2334,89	2381,59	2453,02	2551,15	2678,72	2839,41	3038,18	3281,24			
	1	AEB II	2449,01	2497,99	2572,90	2676,01	2809,62	2978,18	3186,66	3441,60			
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	63	ASB I	1103,58	1125,65	1159,43	1205,82	1266,08	1342,06	1435,99	1550,87			
	63	ASB II	1156,09	1179,22	1214,61	1263,19	1326,35	1405,92	1504,34	1624,67			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal / Vencimentos
 ANEXO IV - LEI Nº 80/97
 ANEXO II-A – LEI Nº 606/2008
 ANEXO III – LEI Nº 1.271/2016
 ANEXO III – LEI Nº 1.300/2017
 ANEXO III – LEI Nº 1.353/2018
 ANEXO III – LEI Nº

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO /NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 080 DE 26/11/1997												
				A	B	C	D	E	F	G						
			-	03 A ANOS	04 A ANOS	05 A ANOS	10 A ANOS	15 A ANOS	16 A ANOS	20 A ANOS	21 A ANOS	25 A ANOS	26 A ANOS	30 A ANOS	31 A ANOS	35 A ANOS
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%						
Assistente Técnico Educacional/	4	ATE I	2031,57	2072,20	2134,34	2219,74	2330,70	2470,55	2643,48	2854,96						
Secretário Escolar	4	ATE II	2130,08	2172,71	2237,87	2327,38	2443,72	2590,38	2771,69	2993,42						
Analista da Educação																
Básica/ Nutricionista	1	AEB I	3150,56	3213,58	3309,97	3442,37	3614,47	3831,35	4099,55	4427,51						
	1	AEB II	3305,40	3371,54	3472,66	3611,58	3792,15	4019,68	4301,03	4645,12						

Observação: anexo referente aos cargos de Secretário Escolar e Nutricionista, com cargas horárias, respectivamente, de 30 horas e 20 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal / Vencimentos
 ANEXO IV - LEI Nº 80/97
 ANEXO II-C – LEI Nº 606/2008
 ANEXO IV – LEI Nº 1.271/2016
 ANEXO IV – LEI Nº 1.300/2017
 ANEXO IV – LEI Nº 1.353/2018
 ANEXO IV – LEI Nº

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO/NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 080 DE 26/11/1997						
				A	B	C	D	E	F	G
			0 A 03 ANOS	4 A 5 ANOS	6 A 9 ANOS	10 A 13 ANOS	14 A 17 ANOS	18 A 21 ANOS	22 A 25 ANOS	Acima de 26 ANOS
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%
Professor de Educação Básica	116	PEB I A	1918,54	1956,91	2015,62	2096,24	2201,10	2233,13	2496,48	2696,19
	116	PEB I B	2104,23	2146,31	2210,72	2299,16	2414,11	2558,97	2738,10	2957,16
	2	PEB II	2206,28	2250,43	2317,93	2410,66	2531,19	2683,05	2870,87	3100,54
Professor de Atividades Físicas e Esportivas	4	PAFE I	1926,96	1965,48	2024,46	2105,46	2210,73	2343,38	2507,41	2708,02
	4	PAFE II	2020,40	2060,82	2122,66	2207,55	2317,93	2456,99	2628,99	2839,32

Anexo que trata do Professor de Educação Básica, com direito à aposentadoria especial por tempo de regência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 826/2010

ANEXO V - LEI Nº 1.271/2016

ANEXO V – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO V – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO V – LEI Nº

Emprego	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração	
Agente Comunitário de Saúde	15	40 horas	R\$ 1.096,82	
Agente de Combate às Endemias	10	40 horas	R\$ 1.096,82	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 929 /2011

ANEXO VI – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO VI – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO VI – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO VI – LEI Nº

Função	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração	
Orientador Social	1	40 horas	R\$ 2062,43	
Facilitador Social	3	40 horas	R\$ 998,00*	

*Legenda: Valor atualizado para não ficar aquém do salário mínimo nacional